

# GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5133 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 08 de Maio de 2020

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

**Partes:** Prefeitura Municipal de Wanderley-ba; **CNPJ** nº 13.348.479/0001-01 e a pessoa Física **JEFFERSON ALVES DE ASSIS JUNIOR**, advogado inscrito no OAB/BA Nº 25570, portador da Carteira de Identidade RG nº 0764440667 SEDS/AL, inscrito no CPF sob n.º 825.205.345-91. **Objeto:** Contratação de serviços advocatícios e assessoria jurídica, junto a secretaria de assistência social, especificamente no que se refere a demandas administrativas e judiciais que se façam correlacionadas ao fundo municipal de assistência social, acompanhamento jurídico mediante consultoria e assessoria aos processos de prestação de contas e dos convênios, que se façam vinculados a unidade de gestão administrativa e acompanhamento jurídico das perdas financeiras correlacionadas ao fundo municipal de assistência social. **Valor total:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**Dotação orçamentária:** Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2052 – Desenvolvimento das Ações do Fundo de Assistência Social - Recursos Próprios  
Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Serviços de consultoria. **Homologação:** 07/05/2020. **Foro:** Comarca de Cotegipe – Bahia.

EILANE ARAUJO DE NOVAIS MAGALHAES  
Presidente da CPL- Decreto nº 084-2019

PREFEITURA DE  
**WANDERLEY**

Construindo uma nova história!

---

## ATOS OFICIAIS

---